



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



## AUTÓGRAFO Nº 7.131 de 8 de julho de 2025

*(Projeto de Lei de iniciativa do vereador Luiz Aurélio Pagani)*



*Institui no município de Botucatu o “Dia Municipal da Prática do Yoga”.*

### **A CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU – APROVOU: -**

Art. 1º Fica instituída no município de Botucatu o “Dia Municipal da Prática do Yoga”, a ser realizado anualmente no dia 21 de junho.

Art. 2º O “Dia Municipal da Prática do Yoga” tem os seguintes objetivos:

I – conscientizar a população sobre os benefícios que a prática do yoga promove na saúde física, mental e espiritual;

II – promover a qualidade de vida;

III – incentivar a prática de esportes e manutenção da saúde.

Art. 3º O dia ora instituído passa a integrar o Calendário Oficial do Município de Botucatu.

Art. 4º As ações previstas nesta lei poderão ser desenvolvidas em parceria com instituições públicas e privadas, organizações da sociedade civil e demais entidades interessadas.

Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Vereador Antonio Carlos Vaz de Almeida**  
Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=2UE5NJ328Y1C0VC3>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 2UE5-NJ32-8Y1C-0VC3**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 2UE5-NJ32-8Y1C-0VC3  
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>